



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Secretaria Geral
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA - NOVACAP/PRES/SECRE/SUBSEO

ATA 4.713ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.

Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP - Lote “B”, Ed. Sede, CNPJ nº 00.037.457.0001-70, NIRE nº 5350000090-9, realizou-se a Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da NOVACAP, sob a Presidência do Senhor FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Diretor Presidente, e dos Diretores: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Diretor de Urbanização, CARLOS ALBERTO SPIES - Diretor de Edificações, ELIE ISSA EL CHIDIAC - Diretor Administrativo, KLEBER BORGES DE MOURA - Diretor Jurídico e RENATO SOUSA SANTANNA - Diretor Financeiro, onde foram relatados os seguintes processos: **01) - 00112-00007758/2023-33** - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Criação de Empregos em Comissão. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (120604170), fundamentado no [Decreto nº 44.162 de 2023](#), no Ofício Nº 7098/2023 -SEPLAD/GAB (120569944), na Ata - SEPLAD/CIGP do Comitê Interno de Gestão de Pessoas - CIGP (120435783), amparado no inciso XXIV, do art. 24, do Estatuto Social da NOVACAP, e decide: APRECIAR e SUBMETTER ao Conselho de Administração, nos termos do inciso XXVIII, do art. 18, do Estatuto Social, a proposta de criação de 25 Empregos em Comissão, sendo 20, símbolo EC 01 e 05, símbolo SG 01, na estrutura desta Companhia, nos quantitativos e valores apresentados na Nota Técnica 816 (120023590), a contar de 1º de setembro de 2023 (120435783). ENCAMINHEM-SE os autos à Subsecretaria dos Órgãos Colegiados para incluir a matéria em tela em Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, nos termos do art. 17, do Estatuto Social." Relator: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Diretor Presidente. **02) 00112-00002163/2023-91** — GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 014/2023 - DJ/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (120979002), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF nº 363/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (117177528), aprovado pelo Diretor Jurídico (117329661), amparada na [Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E. nº 014/2023 - DJ/NOVACAP (105106438), firmado entre esta Companhia e a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI, CNPJ nº 07.825.261/0001-90, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF), em diversos locais do Distrito Federal, inclusive elaboração de projetos executivos, conforme descrições constantes do Ofício Nº 189/2023 - SEE/GAB/AESP(104425780), e solicitação do Gestor/Executor (104425831), referente ao Lote 02: Regiões Administrativas: Gama, Santa Maria, Recanto das Emas e Riacho Fundo II (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6 e Tipo 7), nos termos das especificações e condições contidas no Termo de Referência (104424985), no Edital e seus anexos, no sentido de: I) CONVALIDAR os atos praticados no período de 8/7/2023 até a formalização do Termo Aditivo, II) REABRIR o prazo de execução por 120 dias corridos, a partir da formalização do Termo Aditivo, deduzindo deste o período convalidado, com término em 4/11/2023, e III) PRORROGAR o prazo de vigência por mais 120 dias corridos, passando seu término de 7/9/2023 para 5/1/2024, tendo em vista os motivos apresentados pela Contratada (112929991), retificados/justificados pela Fiscalização em conjunto com a Chefia Imediata (112930064), corroborado pelo Departamento de Edificações

(Dedif) - (112978876), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Termo Aditivo." Relator: Carlos Alberto Spies - Diretor de Edificações. **03) 00112-00007045/2022-99** — LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI — ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U. Nº 073/2022 - DJ/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (120971716), tendo em vista o que consta dos autos, fundamentada no Parecer SEI-GDF n.º 454/2023 - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (120489574), aprovado pelo Diretor Jurídico no Despacho - NOVACAP/PRES/DJ (120687879), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR o aditamento do Contrato de Prestação de Serviços D.U. nº 073/2022 – DJ/NOVACAP (82535679), firmado entre esta Companhia e a empresa LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 20.025.738/0001-10, que tem como objeto a execução de serviço continuado de reparo localizado de pavimento asfáltico de vias Distrito Federal, nos seguintes locais: Paranoá, Lago Norte, Varjão e Itapoã - DF - LOTE 04, no sentido de PRORROGAR o prazo de vigência constante do Terceiro Termo (103824850) por mais 06 meses, passando seu vencimento de 16/09/2023 para 16/03/2024, pelo valor de R\$ 5.640.873,13, constante no Primeiro Termo de Apostilamento (96661083), sendo disponibilizado a importância de R\$ 1.410.218,28, por conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44-90-51, Fonte de Recurso 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 359/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (121104579) e os valores restantes estão previstos na Nota de Crédito (00112-000002869/2023-53) solicitado pelo Departamento Financeiro, tendo em vista a manifestação de interesse da Contratada por meio da Correspondência (120243020), bem como o Despacho da Fiscalização (120241233), corroborados pelo Chefe do DEINFRA/DU (120282961), ficando resguardado o direito da contratada a futuros reajustes e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições contratuais. ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro para emitir a Nota de Empenho e, após, à Diretoria Jurídica para formalizar o Termo Aditivo." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **04) 00112-0000060/2022-14** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (120916930), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI/GDF n.º 088/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (120546240), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (120606877), amparada na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2023 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS (116233929), que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de motopodas e podadores de cerca viva para manutenção das áreas verdes públicas urbanas no âmbito do Distrito Federal, conforme descrições, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, do tipo Menor Preço - por lote, no regime de execução indireta - Empreitada por Preço Unitário, no Modo de Disputa Aberto e na forma Eletrônica, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (120598245 - pags. 4/6) de acordo com a tabela (120922559). A ata terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar a Ata de Registro de Preços." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **05) 00112-00019181/2023-11** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — CONTRATAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 - DU/NOVACAP. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (120984728), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada na Decisão da Diretoria Executiva Sessão 4.706ª, realizada em 20 de julho de 2023 (119885339), amparada na Lei nº 13.303/2016, no Decreto 39.103/2018 e no Regulamento de Licitações e Contratos da NOVACAP, e decide: AUTORIZAR a contratação da Ata de Registro de Preços n.º 042/2023 D.U (119886455), em favor da empresa LA DART INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 01.251.610/0001-20, que tem por objeto a contratação de empresa especializada(s) no fornecimento, plantio e conservação por 180 dias de até 185.000 m² de gramas das espécies batatais (*Paspalum notatum*), esmeralda (*Zoysia japonica*) e são carlos (*Axonopus compressus*), divididos em lotes, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, através do Programa Anual de Gramados PAG 2021/2022, no valor de R\$ 244.938,66, visando ao atendimento da solicitação da Divisão de Manutenção de Áreas Verdes, conforme explanado no Despacho – NOVACAP/PRES/DU/DPJ/DIAVE (119887944). A despesa ocorrerá por conta Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0001, Natureza da Despesa: 33-90-39 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 360/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR

(121110610). O prazo de início da prestação dos serviços será de 05 dias úteis contados a partir do recebimento da CONTRATADA do pedido emitido pelo Gestor do Contrato, o prazo de execução será de 10 meses contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e/ou cronograma de execução e o prazo de vigência do contrato será de 18 meses, contados a partir da sua assinatura, conforme itens 11.18, 11.19 e 11.20 do Edital (119884450). ENCAMINHEM-SE os autos ao Departamento Financeiro (DEFI) para emitir a Nota de Empenho e à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar o Contrato nº 132/2023 para a Ata de Registro de Preços n.º 042/2023 D.U - LOTE 02 (120993149)." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. **06) 00112-00013956/2022-55** — DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO - DU — HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS. Decisão: "A Diretoria Executiva, neste ato, acolhe o VOTO do Relator (120924409), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentada no Relatório SEI/GDF n.º 098/2023 - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (120734295), no Despacho - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (120837150), amparado na Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e decide: HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2023 - DECOMP/DA - PARA REGISTRO DE PREÇOS (116233929), que tem por objeto a eventual contratação de empresas de locação de banheiros ecológicos, com higienização e limpeza, com mobilização e desmobilização para atendimento, em todo o Distrito Federal, das necessidades das equipes de obras diretas da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus anexos, adjudicado conforme Ata de Sessão Pública (120835023 - pag. 4) de acordo com a tabela (120929766). A ata terá validade de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Jurídica (DJ) para formalizar a Ata de Registro de Preços." Relator: André Luiz Oliveira Vaz - Diretor de Urbanização. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual para constar, eu, CLEUZA FRANCISCA RAMOS CAMPOS, Secretária Geral, lavrei a presente Ata, conforme Lei n.º 6.404/76 e Lei n.º 5.764/71, que lida e aprovada, vai assinada pelos Senhores Diretores presentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLEUZA FRANCÍSCA RAMOS CAMPOS - Matr.0042736-5, Secretário(a)-Geral**, em 04/09/2023, às 13:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA SANTANNA - Matr.0073737-2, Diretor(a) de Financeiro(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 04/09/2023, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIE ISSA EL CHIDIAC - Matr.0973550-X, Diretor(a) Administrativo(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER BORGES DE MOURA - Matr.0973538-0, Diretor(a) Jurídico(a) da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 05/09/2023, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **121156943** código CRC= **E2413CF1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guarά - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br
